



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM4CJM

PORTARIA - AUDITORIA DA 4ª CJM Nº 289

O O DR. ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, a ser realizada no Catar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6619, de 11 de novembro de 2022, da Secretaria do Superior Tribunal Militar (2943521);

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente nesta Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar e o atendimento ao público dar-se-ão da seguinte forma:

- I – no dia 24 de novembro de 2022, das 8h às 15h;
- II – no dia 28 de novembro de 2022, das 8h às 12h; e
- III – no dia 2 de dezembro de 2022, das 8h às 15h.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com o horário estabelecido no inciso II do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, na data referida no inciso II do art. 1º.

Art. 3º Na contagem dos prazos processuais será observado o art. 219 e § 1º do art. 224, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar

No exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LAZARO FERREIRA AUGUSTO, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar**, em 14/11/2022, às 21:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2945440** e o código CRC **95F402E5**.

2945440v7

Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio - CEP 36035-780 - Juiz de Fora - MG - <http://www.stm.jus.br/>